

INDICAÇÃO Nº 45 /2026**INDICO AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJA FEITA A REFORMA DO TELHADO DA ESCOLA E.M.E.F “ PROFª MARIA DE FÁTIMA AMORIM GOMES”****SENHOR PRESIDENTE,**

O vereador signatário com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafos únicos do Regimento interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista as condições atuais do telhado da referida unidade escolar, que se encontra-se em condições precárias de conservação, apresentando diversos problemas estruturais, tais como telhas danificadas, infiltrações, goteiras e possível comprometimento da estrutura de sustentação.

Tal situação tem causado transtornos significativos no cotidiano da escola, especialmente em períodos chuvosos, quando salas de aula são afetadas por vazamentos, prejudicando diretamente o processo de ensino-aprendizagem.

Além disso, há riscos à integridade física de alunos, professores e demais servidores, o que torna a situação ainda mais preocupante.

Destaca-se também que a infiltração constante pode acarretar danos ao patrimônio público, incluindo mobiliário escolar, equipamentos eletrônicos, materiais pedagógicos e a própria estrutura do prédio, podendo gerar custos ainda maiores ao município caso não sejam tomadas providências em tempo hábil.

A reforma do telhado é, portanto, uma medida indispensável para garantir melhores condições de funcionamento da unidade escolar, proporcionando um ambiente seguro, adequado e digno para toda a comunidade escolar.

Dessa forma, a reforma do telhado é uma medida urgente e essencial para garantir um ambiente adequado, seguro e digno para o processo de ensino-aprendizagem.

ARILSON ROCHA FERNANDES.
vereador CMM

Marataízes, ES em 06 de abril de 2026.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003800320037003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

